



Diário Oficial Eletrônico

Ano VIII - Edição Nº 1818 - COMPLEMENTAR | Aquidauana - MS | segunda-feira, 20 de dezembro de 2021 - 1 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
RESOLUÇÕES.....	1

PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO CMAS nº 032 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a Audiência Pública com relação a aprovação da Prestação de Contas da Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS/PMA - Exercício 2020 e 2021; Recursos Municipal, Estadual (FEAS) e Federal (FNAS); Fundo Municipal de Investimento Social/FMIS e Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/FMDCA e previsão de recursos até 31 de dezembro 2021.

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AQUIDAUANA/MS - CMAS**, reunida em Assembleia Ampliada, realizada no dia 20 de dezembro de 2021 e, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2.349/2014, de 11 de junho de 2014.

Delibera:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas da Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS/PMA - Exercício 2020 e 2021; Recursos Municipal, Estadual (FEAS) e Federal (FNAS); Fundo Municipal de Investimento Social/FMIS; Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/FMDCA e previsão de recursos até 31 de dezembro 2021.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Aquidauana – MS, 20 de dezembro de 2021.

Daniel Bezerra de Moura

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO.....Nº 11/2021.

O Conselho Municipal de Saúde - CMS, órgão colegiado de caráter permanente e deliberativo, integrante da estrutura regimental da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, conforme determinação do inciso III do art. 198 da Constituição Federal, da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; instituído pela lei municipal de nº. 1691/1998; é composto por representantes dos prestadores de serviços, dos profissionais de saúde e dos usuários, cujas decisões, quando consubstanciadas em resoluções, são homologadas pelo Gestor Municipal de Saúde.

O Conselho Municipal de Saúde tem por finalidade atuar na formulação e no controle da execução da Política Municipal de Saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, nas estratégias e na promoção do processo de Controle Social em toda a sua amplitude, no âmbito dos setores público e privado.

Considerando a Audiência Pública de Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2021, realizada no dia 17 de novembro de 2021, onde os conselheiros da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Execução Orçamentária e Financeira do Fundo Municipal de Saúde estavam presentes, fazendo alguns questionamentos durante a apresentação.

Considerando que no dia 06 de dezembro de 2021 foi realizada a apresentação da Prestação de Contas do 2º quadrimestre de 2021 exclusivamente para a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Execução Orçamentária e Financeira do Fundo Municipal de Saúde, onde as dúvidas foram esclarecidas no momento da apresentação.

Conforme deliberado na 302ª Reunião Ordinária do dia dez de dezembro de dois mil e vinte um.

Resolve:

Art. 1º. Aprovar a Prestação de Contas do Segundo Quadrimestre de 2021.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Aquidauana-MS, 20 de dezembro de 2021.

Cleoni Dolores Mota
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Claudia Franco Fernandes Souza
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Homologado em: 20/12/2021

RESOLUÇÃO.....Nº 12/2021.

O Conselho Municipal de Saúde - CMS, órgão colegiado de caráter permanente e deliberativo, integrante da estrutura regimental da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, conforme determinação do inciso III do art. 198 da Constituição Federal, da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; instituído pela lei municipal de nº. 1691/1998; é composto por representantes dos prestadores de serviços, dos profissionais de saúde e dos usuários, cujas decisões, quando consubstanciadas em resoluções, são homologadas pelo Gestor Municipal de Saúde.

O Conselho Municipal de Saúde tem por finalidade atuar na formulação e no controle da execução da Política Municipal de Saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, nas estratégias e na promoção do processo de Controle Social em toda a sua amplitude, no âmbito dos setores público e privado.

Conforme deliberado na TRECENTÉSIMA SEGUNDA Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde.

Resolve:

Art. 1º. Deliberar FAVORÁVEL a aprovação do Plano Municipal de Contingência da Dengue, vírus Zika, Chikungunya e Leishmaniose tegumentar do período de 2021/2022.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Aquidauana-MS, 20 de dezembro de 2020.

Cleoni Dolores Mota
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Claudia Franco Fernandes Souza
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Homologado em: 20/12/2021

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais - **Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**
Secretária Municipal de Produção - **Naiara Nogueira Arguelo**
Secretário Municipal de Assistência Social - **Marcos Ferreira Chaves De Castro**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Cláudia Franco Fernandes Souza**
Secretária Municipal de Educação - **Wilsandra Aparecida De Lima Beda**
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Youssef Saliba**
Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS
Telefone: (67) 3240-1450
E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br